



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 134 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

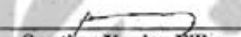
**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o Professor ODAIR JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, na Escola Municipal Catarina - EJA, sede do município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

  
Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal

Ciente em 11 / 02 /2016



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 170 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

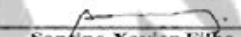
**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor MANOEL FRANCISCO CRISTO, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Educação, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

  
Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 168 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;


**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor EDVAR ANFRÍSIO DOS SANTOS, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Educação, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

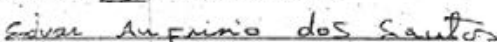
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

  
Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016





Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 187 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando preencher as necessidades da Rede Municipal de Ensino;

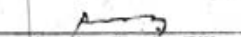
**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Senhora PATRÍCIA FORTALEZA ARAÚJO DE SOUSA, SECRETÁRIA DE ESCOLA, com lotação na Escola Municipal Professor Francisco Moura para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sede deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

  
Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016.

